



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 07/2025.

Ass.: “Altera quantitativos de empregos previstos na Lei Complementar Municipal nº 66/2009, conforme especifica”.

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 17 de junho de 2025.

3 - A matéria: “Altera quantitativos de empregos previstos na Lei Complementar Municipal nº 66/2009, conforme especifica”.

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de agosto de 2025.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

- Relator -

**MARCELO JOSÉ MORAES**

- Membro -

**GUSTAVO BAGNOLI**

- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=19TV34V0SY1MT223> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 19TV-34V0-SY1M-T223**

